



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 208

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 471, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor RAFAEL LOPES MAIA, SIAPE nº 1089944, da Função Gratificada, FG-01, de Responsável Técnico pelo Serviço Escola de Psicologia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 05 novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 472, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JEILSON BARROSO SILVA, SIAPE nº 33101329, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Responsável Técnico pelo Serviço Escola de Psicologia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 05 novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ -REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº436, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), conforme a Portaria PROGEP nº 425 de 24 de outubro de 2024 e considerando os processos eletrônicos nº 23855.006689/2024-13, nº 23855.006708/2024-82, nº 23855.007937/2024-73, o Mandado de Segurança nº 1012243-73.2024.4.01.4002, o Edital/PROGEP nº 10 de 13 de setembro de 2024 (publicado no DOU nº 179, de 16 de setembro de 2024) e a Resolução nº 16/2021 do CONSEPE, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar Nível I, TI-40, com lotação no Curso de Engenharia de Pesca, do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, da forma como segue:

Ordem	Nome	Resultado
1º	DAVI RUFINO FERREIRA	Classificado
2º	PEDRO FLORÊNCIO RIBEIRO	Classificado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÓ CARLOS NEVES FREITAS
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 437 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 425, de 24 de outubro de 2024 da UFDPAr, considerando o Processo nº: 23855.007622/2024-42, resolve:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que instituiu o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14/05/2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008 e Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012; ao servidor técnico-administrativo desta IFES indicado na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO	%	DATA	TÍTULO/CERTIFICADO APRESENTADO
3397083	MARCOS WINICIOS DOS SANTOS FERREIRA	701226	D-1-01	30	17/10/2024	Pós-Graduação Lato Sensu em Algoritmos e Estruturas de Dados CH: 360h.

JÓ CARLOS NEVES FREITAS
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 438. DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAr, no uso de suas atribuições, pela Portaria Nº 425, de 24 de outubro de 2024, considerando o processo nº 23855.006768/2024-14, RESOLVE:

Art. 1º Designar PALOMA CAVALCANTE BEZERRA DE MEDEIROS, SIAPE: 1816247, lotada no Curso de Bacharelado em Psicologia para substituir RAQUEL PEREIRA BELO, SIAPE: 1441003, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (FCC) a contar de 27/10/2024 a 09/11/2024, por motivo de tratamento de saúde da titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JÓ CARLOS NEVES FREITAS
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 127, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163,

de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.008057/2023-37, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento da Contratação de serviços de Tanatopraxia (conjunto de procedimentos, técnicas e métodos utilizados por molde a conservar, embalsamar e higienizar um cadáver) e transporte (trecho Teresina-PI a Parnaíba-PI) de 2 cadáveres, doados por meio de edital (EDITAL Nº 01/2024), pela Secretaria de Segurança Pública do Piauí - SSP-PI para a UFDPAr, conforme segue:

LUIZ GONZAGA ALVES DOS SANTOS FILHO - SIAPE nº 1100446, Cargo/Função: Chefe da Divisão dos Laboratório de Ensino, Setor: Divisão dos Laboratório de Ensino - PREG;

VANDERSON JOSE PIO DE FREITAS VILARINHO - SIAPE nº 1182953, Cargo/Função Técnico de Laboratório, Setor: Divisão dos Laboratório de Ensino - PREG;

ROBERTA ROZIMEIRE BARSANULFO DE FREITAS VIANA - SIAPE nº 1456904, Cargo/Função: Coordenadora de Compras, Setor: Coordenadoria de Compras – PRAD.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

RAPHAELA DA MOTA SILVA
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO